
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
008/CD/SPPD/PGM/2026.

PORTARIA Nº 008/CD/SPPD/PGM/2026.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Processo nº 009.003188/2025-24, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR a partir da data da publicação desta Portaria, o Processo Disciplinar nº 009.003188/2025-24, instaurado por intermédio da Portaria nº 188/CD/SPPD/PGM/2025, publicado no Diário Oficial do Município, nº D.O.M.E.R. nº 4116, de 25 de novembro de 2025, a fim de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6FA7EE56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2026. Edição 4161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>